PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 145/2014

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger, Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria de Saúde, explicações de o porquê do descaso da saúde no Hospital Municipal, no caso de uma Sra. Que essa semana chegou com crise de rins, sentindo fortes dores e sem ter ninguém em sua frente a ser atendida a mesma ainda teve que esperar 25 minutos para ser atendida. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, para prestar melhores esclarecimentos a esse cidadão que ficou indignado com esse acontecimento.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2014

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB